



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 83/2021  
INEXIGIBILIDADE N.º 12/2021.**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, Leiloeiro oficial, inscritos na JUCEPAR sob n.º 10/030-L, pessoa física, RG: 1.794.989-6, CPF: 397.601.709-49, Endereço: AV. Brasil, n.º 456, Bairro: Centro, Ivaiporã - PR, CEP: 86.870-000, Telefone (43) 3472-3641 - Cel: (43) 9.9984-3739, e-mail: luizb.lima@ymail.com. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8.666/93, resolve promover o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 83/2021**, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

Contratação de Leiloeiro Público Oficial matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial com vistas à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de BARRA DO JACARÉ- PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.**

A comissão será paga ao leiloeiro pelos arrematantes dos bens, no valor de 5% do montante arrematado. § 1º: A comissão será fixa e irrevogável

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.**

O contrato n.º 83/2021 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.


Paço Municipal José Gardino Pereira, em 1 de agosto de 2024.


  
**EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**  
Prefeito Municipal

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR  
Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR:39760170949

**LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

  
**Senhor Roger Adam Braian de Araújo Santos**  
Sec. Municipal de Finanças / Fiscal do Contrato  
CPF: 072.608.569-39

  
**Lucas Araujo da Silva**  
Dir. Departamento Administrativo  
CPF: 126.854.189-38

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.  
83/2021 INEXIGIBILIDADE N.º 12/2021.

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93. **CONTRATADO: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, Leiloeiro oficial, inscritos na JUCEPAR sob n.º 10/030-L, pessoa física, RG: 1.794.989-6, CPF: 397.601.709-49, Endereço: AV. Brasil, n.º 456, Bairro: Centro, Ivaiporã - PR. CEP: 86.870-000, Telefone (43) 3472-3641 - Cel: (43) 9.9984-3739, e-mail: luizb.lima@ymail.com. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8.666/93, resolve promover o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 83/2021**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

Contratação de Leiloeiro Público Oficial matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial com vistas à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de BARRA DO JACARÉ- PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.**

A comissão será paga ao leiloeiro pelos arrematantes dos bens, no valor de 5% do montante arrematado. § 1º: A comissão será fixa e irrevogável

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.**

O contrato n.º 83/2021 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 1 de agosto de 2024.

<i>EDIMAR DE FREITAS ALBONETI</i>	<i>LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR R</i>
Prefeito Municipal	Representante Da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Senhor Roger Adam Braian de Araújo Santos	Lucas Araujo da Silva
Sec. Municipal de Finanças / Fiscal do Contrato	Dir. Departamento Administrativo
CPF: 072.608.569-39	CPF: 126.854.189-38

**Publicado por:**

Ednalberto Goulart

**Código Identificador:D5576614**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2024. Edição 3080

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>